



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3108/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – Reitoria N.º 241/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 14/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **ANA LUCIA AVILA CARVALHO** ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 07/01/2019 a 06/04/2019.

Pelotas, 21 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 26/11/2018 18:21:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9136

Código de Autenticação: 355569646c

